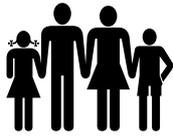


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EXERCÍCIO 2019





1- INTRODUÇÃO

O **Relatório de Governança Corporativa** é um instrumento de prestação de contas, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** durante o **exercício de 2019**.

De forma geral, o Relatório tem por finalidade reunir as informações sobre as atividades realizadas de cunho administrativo, patrimonial, contábil, orçamentária, previdenciário e financeiro do IPMU, documento essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.

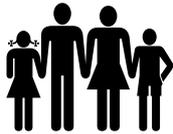
Além destas, apresentamos ações de destaque como: trabalho de valorização realizado com os aposentados e pensionistas, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a capacitação dos servidores e conselheiros do IPMU e a conquista de Prêmio Nacional “Boas Práticas de Gestão Previdenciária”.

Este relatório foi elaborado a fim de cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Programa (Pró-Gestão) visa a incentivar melhores práticas de gestão nos RPPS. Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva consolidar e centralizar as informações de interesse público relativamente ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU. Como método de trabalho compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis no site do IPMU.

2- IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº. 2.162 de 24 de Janeiro de 2002, com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas do município.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPMU.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPMU estão aplicadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018.

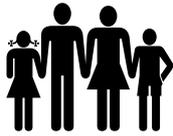
Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e Tribunal de Contas, os atos do IPMU passam também pelo controle dos Conselheiros Administrativos e Fiscais.

O controle contábil do IPMU é regido pela Lei 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como os determinados pela Lei Complementar 101/2000 e as adaptações instituídas pela Portaria Ministerial nº 916/2003 com as atualizações subsequentes da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **IPMU** tem seu quadro de cargo instituído pela Lei Municipal nº 3.842/2015, que estabeleceu a nova estrutura organizacional. Os cargos da Diretoria Executiva só podem ser ocupados por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, escolhidos pelo Prefeito Municipal após a formulação de lista tríplice pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Os servidores do **IPMU** são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, Lei Municipal 2.995/2007.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

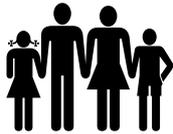
I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0

II – Provimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	4	0
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	1	1	0

Em 2019, o IPMU nomeou 01 servidor ativo do concurso realizado em 2015. A nomeação evidencia o empenho do IPMU para aprimorar o atendimento à seus segurados. A contratação contribuirá para melhorias, em termos quantitativos e qualitativos, na prestação de serviços previdenciários.

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.





Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas e diretrizes, e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração.

A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 6.819 de 02 de fevereiro de 2018, com início da gestão em 06/03/2018:

Sirleide da Silva	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Seguridade e Benefícios
Márcia Conceição Fernandes Famada Rolim	Diretora Administrativa
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro

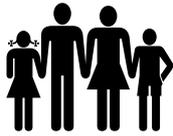
Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Carlos Eduardo Castilho	Indicado Poder Legislativo
Flávio Bellard Gomes	Indicado Poder Executivo
Gisele Aparecida dos Santos	Indicado Poder Executivo
Gláucia Gomes da Silva	Indicado Poder Executivo
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Eleito
Maria de Fátima Mateus	Eleito
Marcelo da Cruz Lima	Eleito
Rosângela Briet da Silva Leite	Indicado Poder Executivo
Rose Barboza Marangoni	Eleito
Silvia Moraes Stefani Lima	Eleito



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conselho de Administração 2019												Suplente
Reunião	Data	Carlos Eduardo Castilho	Flavio Bellard Gomes	Gisele Aparecida dos Santos	Glauca Gomes da Silva	Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Marcelo da Cruz Lima	Maria de Fatima Mateus	Rosângela Briet da Silva Leite	Rose Barboza Marangoni	Sílvia Moraes Stefani Lima	Trajano Medrado dos Santos
1	23/01/2019	F.J.	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2	20/02/2019	Férias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3	25/02/2019	Férias	F.J.	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4	22/03/2019	P	P	P	P	P	P	F.J.	P	P	F.J.	P
5	17/04/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6	30/04/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
7	22/05/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F.J.
8	19/06/2019	F.J.	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
9	17/07/2019	P	P	F.J.	P	P	P	P	P	P	F	F
10	29/07/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F
11	06/08/2019	P	P	P	F.J.	P	P	P	P	P	F.J.	P
12	21/08/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13	20/09/2019	P	P	P	P	P	P	P	P	F.J.	F.J.	F
14	11/10/2019	F	P	P	F.J.	P	P	P	P	F	F	P
15	18/10/2019	P	P	P	F.J.	P	P	P	P	P	P	P
16	27/11/2019	P	P	P	F.J.	P	P	P	P	F.J.	P	F
17	18/12/2019	P	P	F.J.	P	P	P	P	P	P	P	F

Reuniões	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Presença	12	16	15	13	14	17	16	17	13	12	9	
Falta Justificada	4	1	2	4	0	0	1	0	2	3	1	
Falta	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	7	
Frequência	71%	94%	88%	76%	82%	100%	94%	100%	76%	71%	53%	

Conselho Fiscal

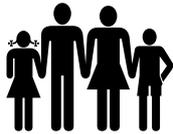
Ao Conselho Fiscal do **IPMU** compete a fiscalização da gestão e é composto por 5 conselheiros eleitos por voto direto e secreto por seus segurados ativos e inativos, para exercer um mandato de 4 anos.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 5.993/2014, para o mandato de 08/09/2014 à 07/09/2018. Através do Decreto Municipal nº 6.346/2016, a Conselheira Vitalina Maria de Arruda foi substituída por Claudia de Cassia Pereira. Através do Decreto Municipal 6.920/2018 foram nomeados o novo Conselho Fiscal, para mandato de 10/09/2018 a 09/09/2022.

O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre quando necessário.

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

	Período de Gestão		Origem
	Início	Fim	
Antônio Carlos Berti Gomes	10/09/2018	09/09/2022	Eleito
Benedito de Oliveira Julio	10/09/2018	09/09/2022	Eleito
Cícero José de Jesus Assunção	10/09/2018	09/09/2022	Eleito
Ernelly Fragoso	10/09/2018	09/09/2022	Eleito
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	10/09/2018	09/09/2022	Eleito



Frequência Conselho Fiscal 2019

Reunião	DATA	Antonio Carlos Berti Gomes	Benedito de Oliveira Julio	Cicero José de Jesus Assunção	Ernely Fragoso	Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
1	23/01/2019	P	F.J.	P	P	P
2	25/02/2019	P	P	P	P	P
3	22/03/2019	P	F.J.	F.J.	P	P
4	30/04/2019	P	P	F.J.	P	P
5	19/06/2019	P	P	P	P	P
6	12/07/2019	P	P	P	F	P
7	13/08/2019	P	P	P	P	P
8	21/08/2019	P	P	P	P	F.J.
9	16/09/2019	P	P	F.J.	P	P
10	11/10/2019	P	P	P	P	F.J.
11	18/10/2019	P	P	P	P	F
12	27/11/2019	P	P	P	P	P
13	18/12/2019	P	P	P	P	P

Reuniões	13	13	13	13	13
Presença	13	11	10	12	10
Falta Justificada	0	2	3	0	2
Falta	0	0	0	1	1
Frequência	100%	85%	77%	92%	77%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos:

- I. Presidente do IPMU
- II. Diretor Financeiro do IPMU

Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU:

- I. 01 membro do Conselho de Administração eleito
- II. 01 membro do Conselho de Administração indicado
- III. 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

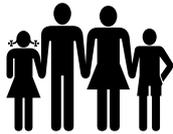
O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5571/2012. Dos 05 membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria **IPMU** nº 039 de 22 de setembro de 2014, 03 possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10, atendendo parcialmente ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519/2011 e alterações do MPS.

Membros a partir de 26/09/2018 até 27/08/2019

Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima

Membros a partir de 28/08/2019

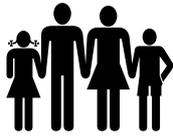
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima



Comitê de Investimentos 2019

Reunião	Data	Fernando Augusto Matsumoto	Flávio Bellard Gomes	Marcelo da Cruz Lima	Silvia Moraes Stefani Lima	Sirleide da Silva
1	17/01/2019	P	P	P	P	P
2	08/02/2019	P	P	P	P	P
3	20/03/2019	P	P	P	F.J.	P
4	15/04/2019	P	P	P	P	P
5	26/04/2019	P	P	P	P	P
6	20/05/2019	P	P	P	P	P
7	10/06/2019	P	P	P	P	P
8	15/07/2019	P	P	P	F	P
9	13/08/2019	P	P	P	P	P
10	18/09/2019	P	P	P	-	P
11	11/10/2019	P	P	P	-	P
12	27/11/2019	P	P	P	-	P
13	09/12/2019	P	P	P	-	P
14	16/12/2019	P	P	P	-	P

Reuniões	14	14	14	9	14
Presenças	14	14	14	7	14
Faltas Justificadas	0	0	0	1	0
Faltas	0	0	0	1	0
Frequência	100%	100%	100%	78%	100%



4- SEGURADOS

São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

Dez/2017	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.869	40	9	1.918
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	518	137	664
Total	1.914	560	147	2.621

Dez/2018	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.006	37	7	2.050
Câmara	36	1	1	38
Instituto	8	518	137	663
Total	2.050	556	145	2.751

Dez/2019	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.142	35	7	2.184
Câmara	34	1	1	36
Instituto	9	544	140	693
Total	2.185	580	148	2.913



5- PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3.408/2011, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, **11%** dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e **16,25%** de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.033/2017, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

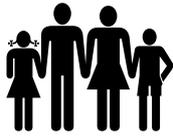
As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Ubatuba quanto pela Câmara Municipal de Ubatuba.

Plano de Custeio

SEGURADOS	CUSTO (%)	ALIQUOTA (%)
Servidores Ativos	% sobre a remuneração mensal	11,00%
Aposentados e Pensionistas	% que exceder o limite máximo do RGPS	11,00%
Órgãos Empregadores	% sobre o total da folha dos servidores ativos	16,25%

Alíquota complementar conforme Lei Municipal 4.157 DE 28.03.2019:

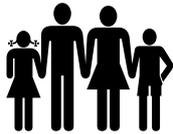
- 1,76 % de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
- 3,00% de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- 5,00% de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;
- 7,00% de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
- 9,00% de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- 11,00%, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;
- 13,00% de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- 15,00% de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
- 17,00% de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027;
- 19,00% de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028;
- 21,00% de 1º de janeiro de 2029 a 31 de dezembro de 2029;
- 23,00% de 1º de janeiro de 2030 a 31 de dezembro de 2030;
- 25,00% de 1º de janeiro de 2031 a 31 de dezembro de 2031;
- 27,00% de 1º de janeiro de 2032 a 31 de dezembro de 2032;
- 29,00% de 1º de janeiro de 2033 a 31 de dezembro de 2033;
- 31,74% de 1º de janeiro de 2034 a 31 de dezembro de 2042;



6- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2019 foram concedidas **36** (trinta e seis) aposentadorias. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício
1	Lucilene Maria Pereira Tavares	057/2018	01/01/19	Contribuição	Integral
2	Alexandrina Silveira franco	002/2019	01/02/19	Idade	Proporcional
3	Janos Karoly Szenczi	003/2019	01/02/19	Professor	Integral
4	Valdinei Natanael de Barros	004/2019	01/02/19	Contribuição	Integral
5	Maria Luiza da Rocha Silva	005/2019	01/04/19	Idade	Proporcional
6	Dineia de Jesus Mariano	006/2019	01/04/19	Invalidez	Proporcional
7	Luiza deborah Alexandrino Ribeiro do Vale	007/2019	01/04/19	Professor	Integral
8	Maria Augusta Ramos Leite	008/2019	01/04/19	Professor	Média
9	Maria de Lurdes Belard Medeiros	009/2019	01/04/19	Contribuição	Integral
10	Norma Negrini de Carvalho Porto	010/2019	01/05/19	Contribuição	Integral
11	Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	011/2019	01/05/19	Contribuição	Integral
12	Alessandra Belarmino	014/2019	01/06/19	Invalidez	Integral
13	Cleicimone de Cassia Almeida Cunha	015/2019	01/06/19	Invalidez	Proporcional
14	Darci Romão	016/2019	01/06/19	Idade	Proporcional
15	Dalma da Silva Campos	017/2019	01/06/19	Contribuição	Integral
16	Julene Saturnino Mariano	018/2019	01/06/19	Contribuição	Integral
17	Juliana Bispo da Silva	019/2019	01/06/19	Invalidez	Integral
18	Antônio Carlos Santos	020/2019	01/07/19	Idade	Proporcional
19	Ari Fatima Vieira das Chagas	021/2019	01/07/19	Contribuição	Integral
20	Cláudia Benetti	022/2019	01/07/19	Professor	Integral
21	Sônia Fonseca Guedes	023/2019	01/07/19	Idade	Proporcional
22	Ana Maria Belarmino Barros	027/2019	01/09/19	Contribuição	Integral
23	Carmem Silva Campos Gurgel	028/2019	01/09/19	Professor	Integral
24	Odete dos Santos	029/2019	01/09/19	Idade	Proporcional
25	Isaac Rodrigues da Silva	034/2019	01/10/19	Contribuição	Integral
26	Jorge Gomes	035/2019	01/10/19	Idade	Proporcional
27	Natanael Rodrigues da Silva	036/2019	01/10/19	Invalidez	Integral
28	Sebastião Geraldo dos Santos	037/2019	01/10/19	Contribuição	Integral
29	Somony Cristina Assunção	038/2019	01/10/19	Professor	Integral
30	Ana do Prado Drumond	039/2019	01/11/19	Contribuição	Integral
31	Giselle de Brito Nascimento Abi Karam	040/2019	01/11/19	Contribuição	Integral
32	Heloisa Alves	041/2019	01/11/19	Contribuição	Integral
33	Ivani Popic	042/2019	01/11/19	Idade	Proporcional
34	Marcília Jesus Ferreira	043/2019	01/11/19	Idade	Proporcional
35	Siliane de Brito Nascimento	044/2019	01/11/19	Invalidez	Integral
36	Antonio Manoel de Oliveira	050/2019	01/12/19	Contribuição	Integral

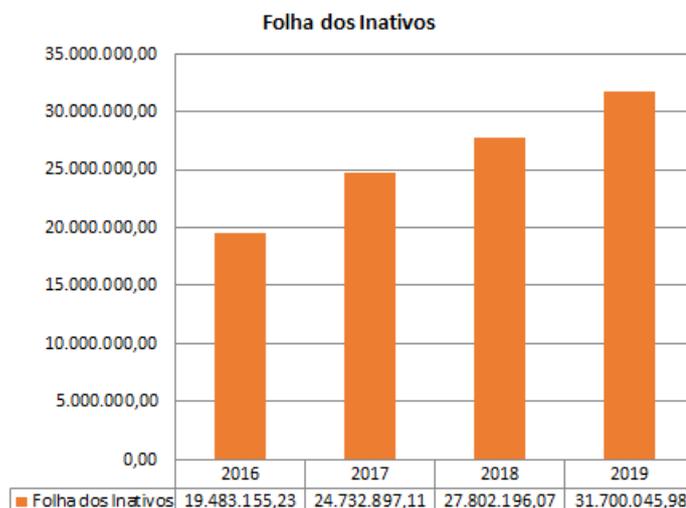


No período foram concedidas **09** (doze) pensões por morte. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
1	Ivani Clarisminda da Silva Prado	012/2019	22/05/19	Ismael Nunes do Prado	Vitalícia	Ativos
2	Sabrina dos Santos Prado	013/2019	22/05/19	Ismael Nunes do Prado	Temporária	Ativos
3	Tereza Silva Santos	024/2019	19/06/19	Bartolomeu Dalberto dos Santos	Vitalícia	Aposentado
4	Maurício de Oliveira Costa	025/2019	24/06/19	Sueli Aparecida de Moraes Costa	Vitalícia	Aposentado
5	Francisca J. Queiroz Neta Cunha	032/2019	05/09/19	Maurício Roberto da Cunha	Vitalícia	Aposentado
6	Manoel Vicente Dias	033/2019	11/08/19	Maria de Jesus Santos Dias	Vitalícia	Aposentada
7	Maria dos Santos Ferretti	045/2019	20/09/19	Benedicto Ferretti	Vitalícia	Aposentado
8	Roberto Henrique dos Santos	046/2019	16/09/19	Francine Maia França	Vitalícia	Ativa
9	Murilo Maia Santos	047/2019	16/09/19	Francine Maia França	Vitalícia	Ativa

7-EVOLUÇÃO DA FOLHA DOS INATIVOS

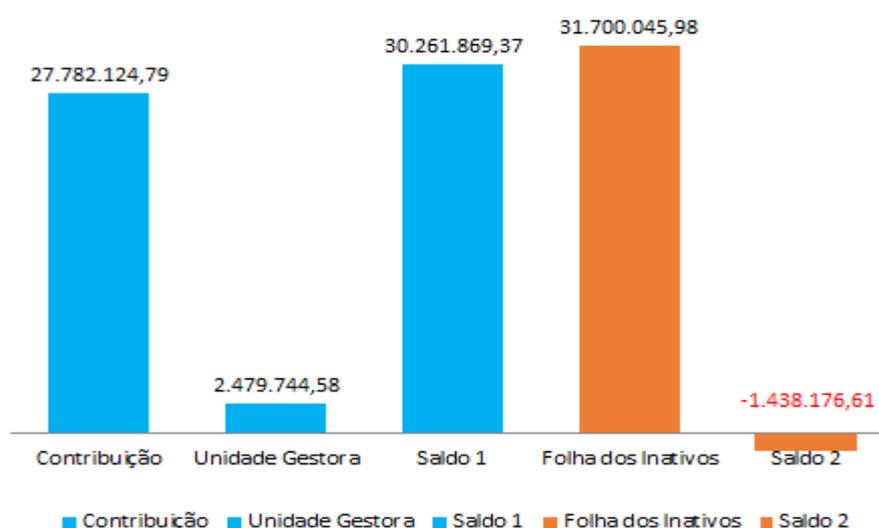
No encerramento do exercício de 2019, as “**Despesas com a Folha dos Inativos**” representou um custo anual de **R\$ 31.700.045,98** (trinta e um milhões setecentos mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), um aumento de **R\$ 3.897.849,91** (três milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) com relação as “Despesa com a Folha dos Inativos” de 2018, que foi de **R\$ 27.802.196,07** (vinte e sete milhões oitocentos e dois mil cento e noventa e seis reais e sete centavos).



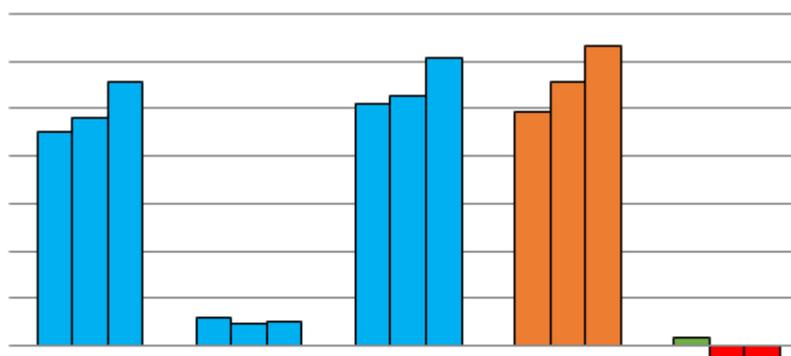


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

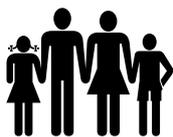
Considerando a arrecadação com as “**Contribuições Previdenciárias**” de **R\$ 27.782.124,79** (vinte e sete milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), mais o “**Repasse da Unidade Gestora Única**” de **R\$ 2.479.744,58** (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando **R\$ 30.261.869,37** (trinta milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) verificamos a existência de um **déficit financeiro de R\$ 1.438.176,61** (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos”.



Evolução da Folha dos Inativos



	Contribuição	Unidade Gestora	Saldo 1	Folha dos Inativos	Saldo 2
2017	22.489.405,68	3.032.149,52	25.521.555,20	24.732.879,11	788.676,09
2018	23.990.981,11	2.383.919,39	26.374.900,50	27.802.196,07	-1.427.295,57
2019	27.782.124,79	2.479.744,58	30.261.869,37	31.700.045,98	-1.438.176,61



8- PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162 de 24 de janeiro de 2002 e da Lei Municipal nº 2.466 de 29 de dezembro de 2003.

I– o valor dos débitos, apurado através do Processo Administrativo nº IPMU/028/02, por encontro de contas, era de **R\$ 3.421.448,48** (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), corrigidos até o mês de dezembro de 2003;

II– o valor apurado foi dividido em 228 (duzentos e vinte e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 16.448,48** (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sendo que a primeira parcela, já quitada, tinha vencimento em 30 de janeiro de 2004 e a última vencerá no dia 19 de janeiro de 2022;

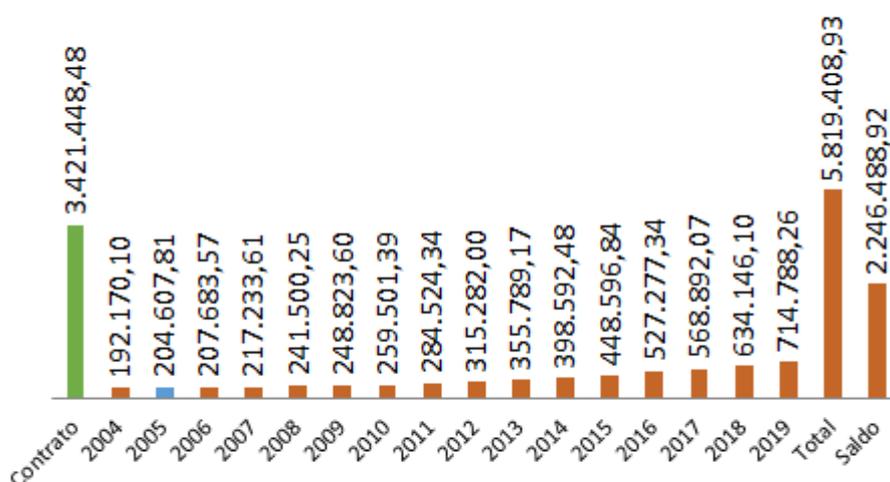
III– as parcelas serão reajustadas mensalmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que vier a substituí-lo, acumulando-se o coeficiente a partir do mês de janeiro de 2004, desta forma mês a mês o valor do saldo devedor será conhecido pelo resultado do valor da parcela reajustada multiplicada pela quantidade de parcelas restantes;

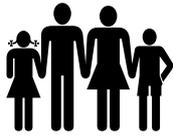
IV– com exceção da primeira, todas as parcelas serão pagas na mesma data e prazo dos repasses normais das contribuições dos servidores ativos e sofrem as mesmas sanções legais pelo atraso; e

V– o Termo de acordo que foi firmado vigorará do dia 20 de janeiro de 2004 até 19 de janeiro de 2022.

VI– conforme Lei Municipal nº 3.407 de 24 de Agosto de 2011, sobre as parcelas vincendas incidirá juros de 6% (seis por cento ao ano).

Data do acordo: 20/01/2004 228 parcelas Início: 30/01/2004 Final: 19/01/2022

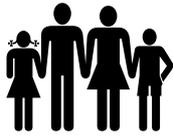




9-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 4.130/18 e o Decreto nº 6994/2018 o orçamento do IPMU para o exercício de 2018 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas.

Receita 2019	Orçamento	Realizada	Diferença
Contribuição Servidor	R\$ 10.835.000,00	R\$ 10.115.935,49	-R\$ 719.064,51
Contribuição Servidor PMU	R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.065.455,58	-R\$ 734.544,42
Contribuição Servidor Câmara	R\$ 450.000,00	R\$ 439.442,76	-R\$ 10.557,24
Contribuição Servidor IPMU	R\$ 108.000,00	R\$ 75.320,03	-R\$ 32.679,97
Contribuição Servidor Licenciado	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
Contribuição Servidor Rescisão	R\$ 13.000,00	R\$ 43.463,93	R\$ 30.463,93
Contribuição Servidor Inativo	R\$ 440.000,00	R\$ 473.140,03	R\$ 33.140,03
Contribuição Pensionista	R\$ 22.000,00	R\$ 19.113,16	-R\$ 2.886,84
Outras Receitas	R\$ 852.000,00	R\$ 1.168.357,42	R\$ 316.357,42
COMPREV	R\$ 850.000,00	R\$ 1.151.016,01	R\$ 301.016,01
Outras Restituições	R\$ 2.000,00	R\$ 17.341,41	R\$ 15.341,41
Aplicações Financeiras	R\$ 8.000.000,00	R\$ 11.340.235,47	R\$ 3.340.235,47
Títulos do Tesouro	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.144.064,03	R\$ 144.064,03
Remuneração Renda Fixa	R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.196.171,44	R\$ 3.196.171,44
Contribuição Patronal	R\$ 17.011.000,00	R\$ 15.780.031,91	-R\$ 1.096.885,39
Contribuição Patronal PMU	R\$ 14.500.000,00	R\$ 13.398.548,01	-R\$ 1.101.451,99
Contribuição Patronal Câmara	R\$ 670.000,00	R\$ 674.422,25	R\$ 4.422,25
Contribuição Patronal IPMU	R\$ 160.000,00	R\$ 111.268,38	-R\$ 48.731,62
Contribuição Patronal Rescisão	R\$ 20.000,00	R\$ 63.412,32	R\$ 43.412,32
Contribuição Patronal (PMU Déficit)	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.451.165,67	-R\$ 118.834,33
Contribuição Patronal (Câmara Déficit)	R\$ 71.000,00	R\$ 62.597,46	-R\$ 8.402,54
Contribuição Patronal (IPMU Déficit)	R\$ 18.000,00	R\$ 12.051,22	-R\$ 5.948,78
Contribuição Patronal (Rescisão Déficit)	R\$ 2.000,00	R\$ 6.566,60	R\$ 4.566,60
Dívida Patronal	R\$ 670.000,00	R\$ 715.178,86	R\$ 45.178,86
Parcelamento da dívida PMU	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
Juros parcelamento dívida PMU	R\$ 490.000,00	R\$ 535.178,86	R\$ 45.178,86
Unidade Gestora Única	R\$ 160.000,00	R\$ 132.423,41	-R\$ 113.377,89
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	R\$ 160.000,00	R\$ 132.423,41	-R\$ 27.576,59
Total Orçamentário (1)	R\$ 37.528.000,00	R\$ 39.252.162,56	R\$ 1.772.443,96
Receitas não Financeira (Investimentos)		44.894.240,64	
Unidade Gestora Prefeitura		2.336.704,25	
		R\$ 86.483.107,45	



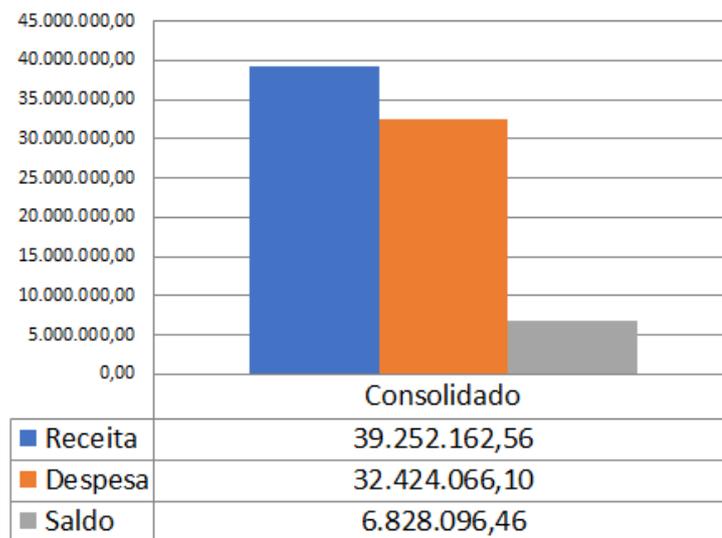
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As **DESPESAS** no encerramento do exercício de 2019 foram de **R\$ 32.424.066,10** (trinta e dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil sessenta e seis reais e dez centavos):

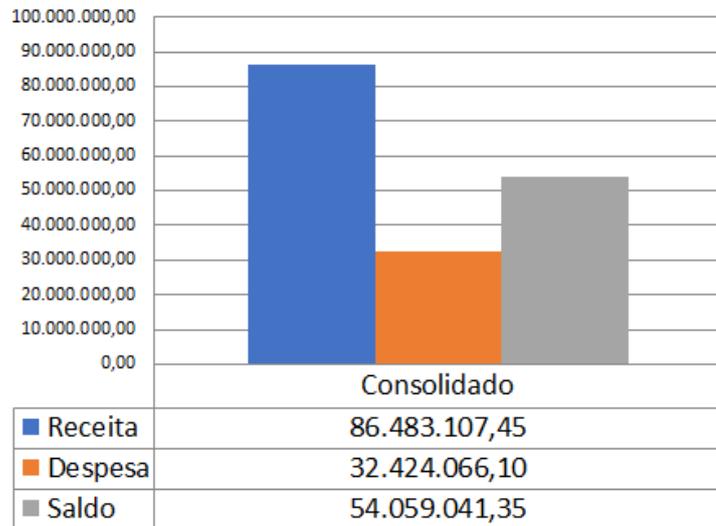
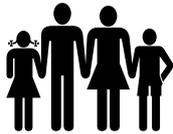
	Orçada	Realizada	Restos a Pagar	Saldo
Despesa Administrativa	1.880.000,00	1.275.552,43	23.879,02	604.447,57
Despesa Previdenciária	36.920.000,00	31.113.820,15	10.814,50	5.806.179,85
Total	38.800.000,00	32.389.372,58	34.693,52	6.410.627,42
		32.424.066,10		
Reserva de Contingência	1.228.000,00			
Total do Orçamento	40.028.000,00			

As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente.

Confrontando a **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** e a **DESPESA** no encerramento do período, constatamos que o IPMU atingiu um superávit financeiro de **R\$ 6.828.096,46** (seis milhões oitocentos e vinte e oito mil noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).



Confrontando a **“RECEITA ORÇAMENTÁRIA e RECEITA NÃO FINANCEIRA”** e as **“DESPESA PREVIDENCIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS”** no encerramento do período, constatamos que o IPMU atingiu um superávit financeiro de **R\$ 54.059.041,35** (cinquenta e quatro milhões cinquenta e nove mil quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

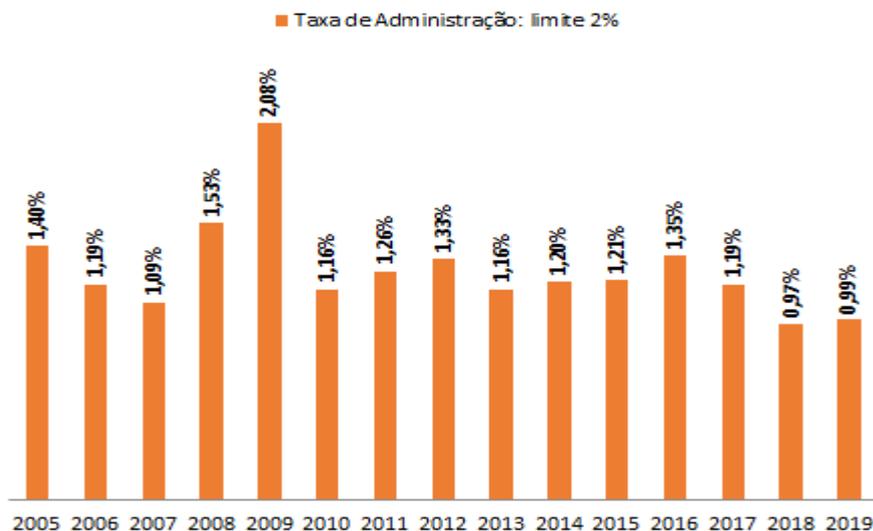


DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98.

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas. Esse percentual representou para o exercício de 2019 um montante de **R\$ 2.569.202,53** (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ao final do exercício de 2018 as “Despesas Administrativas” efetivadas e pagas representou o valor de **R\$ 1.291.255,57** (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).





10- DEMANDA JUDICIAL

O Departamento Jurídico do IPMU é o responsável por todas as situações que tem repercussão no mundo jurídico, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.

No encerramento do exercício de 2019 estavam em tramitação **62 processos judiciais**, correspondendo ao montante de **R\$ 2.910.097,15** (dois milhões novecentos e dez mil noventa e sete reais e quinze centavos).

RESUMO	PERDA CONCRETIZADA	R\$ 1.353.156,06
	PERDA PROVÁVEL	R\$ 70.760,00
	PERDA REMOTA	R\$ 1.486.181,09

11- CONTRATOS

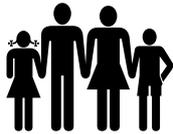
Durante o exercício de 2018, 11 (onze) contratos de prestação de serviços estavam em andamento, para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais. Os contratos foram realizados através de procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades. Além disso, também ocorreram renovações de contratos de trato continuado. Todas essas informações podem ser acessadas no site do IPMU: <http://ipmu.com.br/site/transparencia/extratodecontrato/>

1º Trimestre 2019	Objeto	Data	Prazo	Valor
ETAA Escritório Atuarial	Realização de avaliação atuarial	02/01/19	02 meses	5.000,00
ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária	Consultoria Previdenciária	01/02/19	12 meses	58.800,00
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	27/02/19	12 meses	7.800,00
Aurora Serviços de Tecnologia Ltda	Fornecimento plataforma eletrônica	28/02/19	12 meses	6.000,00
LDB Consultoria Financeira Ltda	Consultoria financeira	28/02/19	12 meses	7.980,00

2º Trimestre 2019	Objeto	Data	Prazo	Valor
Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa	Prestação de serviço na área contábil, previdenciária e folha de pagamento	06/05/2019	12 meses	67.380,00

3º Trimestre 2019	Objeto	Data	Prazo	Valor
Seleta Zeladoria	Serviço de limpeza e conservação	02/09/2019	12 meses	19.800,00
LDB Pró Gestão Ltda	Elaboração de estudo de ALM	11/09/2019	12 meses	12.000,00

4 Trimestre 2019	Objeto	Data	Prazo	Valor
Griffon Brasil Assessoria Ltda	Acompanhamento de publicações	01/11/2019	12 meses	2.507,88
Ubanews Promoções Jornais e Revistas	Publicação de atos oficiais	29/11/2019	12 meses	9.700,00
Etta Escritório Técnico de Assessorial Atuarial	Elaboração de avaliação atuarial	02/12/2019	12 meses	16.800,00



12- LICITAÇÕES

No exercício de 2019, foram realizadas duas licitações:

- ✚ 01(uma) licitação na modalidade Carta Convite
- ✚ 01 (uma) licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinado a contratação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação das áreas internas e externas das dependências da sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba. A empresa contratada deverá manter 01 (um) funcionário, de segunda à sexta, das 08 às 12 horas, pelo período de 12 meses. Abertura da licitação no dia 14/08/2019 com a participação de 02 (duas) empresas: M. March Serviços EIRELI – CNPJ: 10.329.397/0001-13 e Seleta Zeladoria Conservação, Manutenção de Equipamento – ME – CNPJ: 09.169.219/0001-93.

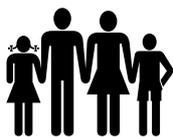
<http://ipmu.com.br/site/transparencia/licitacao/>

Licitação

IPMU > Transparência > Licitação

Buscar:

DIA	MÊS	ANO	TIPO	TAMANHO
<input type="text" value="Dia"/>	<input type="text" value="M"/>	<input type="text" value="An"/>	Tipo	Tamanho
Pregão Presencial 001 2019 Retificado		2019	pdf	870.1 KIB
Carta Convite 001 2019		2019	pdf	536.2 KIB
Ata Abertura Carta Convite 001 2019		2019	pdf	1.1 MiB
Pregão Presencial 001 2019		2019	pdf	863.0 KIB
Ata Abertura Pregão Presencial 001 2019		2019	pdf	1.8 MiB



13- CONTROLE INTERNO

Com a finalidade de assegurar que a administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade e também em respeito aos aspectos discricionários da administração pública, é que foi implementado o Controle Interno do IPMU.

Este departamento atua como um fiscalizador operacional, acompanhando a legalidade e legitimidade dos atos relacionados às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 o Controle Interno do IPMU, em linhas gerais, tem a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Os Relatórios de Controle Interno, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), são assinados por um membro do Comitê de Investimentos, um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal.

O Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

No exercício de 2019, foram desenvolvidas ações na gestão administrativa, orçamentária, pessoal, benefícios, compras, patrimônio, contratos, contabilidade e tesouraria.

14- COMPREV

A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

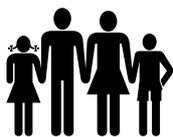
A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A Portaria MPAS nº 6.209/1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99.

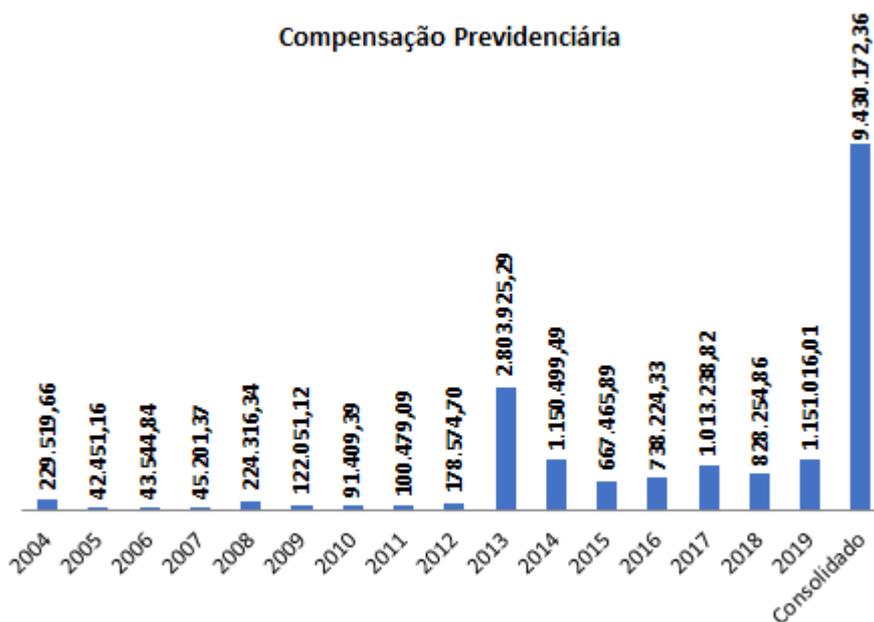
E, a Portaria MF/MPS nº 410/2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária entre o RGPS/INSS e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No período de janeiro a dezembro de 2019, o **IPMU** recebeu a título de “**Compensação Previdenciária**” o montante de **R\$ 1.151.016,01** (um milhão cento e cinquenta e um mil dezesseis reais e um centavo).



15- SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

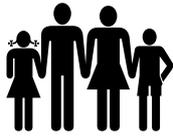
Trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea “h” do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, e será acompanhado da Declaração de Veracidade, documento no qual os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Demonstrativo Financeiro – DAIR

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

De acordo com o inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, entre outros critérios, exige o encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS pelo Ente Federativo instituidor de RPPS, na forma do contido na Portaria MPS nº 402/2008 e atualizações bem como o disposto na Portaria MPS nº 509/2013. Nesse contexto, conforme o disposto no artigo 5º, inciso XVI, alínea “f”, § 6º, item III, da Portaria MPS nº 204/2008, os



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Demonstrativos Contábeis devem ser encaminhados ao Ministério da Previdência Social – MPS até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. Para cumprimento dessa exigência, a partir de 2016, o Ente Federativo instituidor de RPPS deverá postar na base do CADPREV-Web os Demonstrativos Contábeis, devidamente cancelados pelas autoridades requeridas, por documentos digitalizados.

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Foram cumpridos no período, os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mantendo-se assim as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi renovado em **07/10/2019** com validade até **04/04/2020**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação.

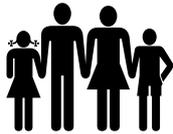
O **IPMU** vem mantendo em dia o **CRP**, o que comprova que a gestão realizada vem respeitando a legislação vigente, sendo este documento mais um importante instrumento de controle externo das ações aqui praticadas.

Caso não fosse renovado o CRP, o Município sofreria diversas consequências, previstas na Portaria MPS nº 402/2008. São elas:

- ✓ impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- ✓ suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;
- ✓ suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- ✓ suspensão do pagamento dos valores devidos pelo RGPS, referentes à compensação previdenciária.

Entre as diversas exigências para renovação do CRP, há necessidade de envio de quatro relevantes demonstrativos, referentes a investimentos, repasse de contribuições e parcelamentos e avaliação atuarial. Abaixo, apresenta-se a periodicidade para seu envio ao Ministério da Economia:

- ✚ DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): periodicidade mensal;
- ✚ DIPR (Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses): periodicidade bimestral;
- ✚ DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos): periodicidade anual;
- ✚ DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial): periodicidade anual.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O atual CRP (N.º 9872095 - 179786) tem validade até 04/04/2020

<http://ipmu.com.br/site/download/transparencia/crp/CRP%20987209%20174689.pdf>

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=179786>

08/10/2019

Emissão de Certificado

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 - 179786

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96
NOME: Ubatuba
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: <http://www.previdencia.gov.br>, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

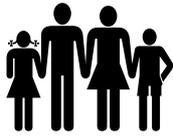
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/10/2019

VÁLIDO ATÉ 04/04/2020

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp.xhtml?id=179786>

1/1



16-AVALIAÇÃO ATUARIAL

A **Avaliação Atuarial** dimensiona os compromissos do Plano de Benefícios e estabelece o Plano de Custeio para a efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial do IPMU e em seu cálculo anual são observados os parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

- ❖ O **equilíbrio financeiro** é a garantia de equivalência entre as receitas recebidas e as obrigações do IPMU Previdência em cada exercício financeiro.
- ❖ O **equilíbrio atuarial** é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo.

O Resultado Atuarial é obtido comparando-se a Reserva Matemática com o Patrimônio (Ativo Líquido) existente. Sendo o Ativo Líquido superior às Reservas Matemáticas, o RPPS apresentará um superávit atuarial. No entanto, ocorrendo a situação inversa haverá um déficit atuarial. E caso igual, haverá um equilíbrio Atuarial.

A Reserva Matemática corresponde, em determinada data, ao valor presente atuarial do montante de recursos necessários para pagamento dos compromissos futuros.

Também na reavaliação é indicado o plano de custeio, pelo qual são determinadas as alíquotas de contribuições (normal e suplementar), necessárias para financiar os benefícios oferecidos e as despesas administrativas do fundo.

BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

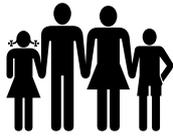
- ❖ Aposentadoria por Invalidez
- ❖ Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- ❖ Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- ❖ Aposentadoria Especial (professor)
- ❖ Pensão por Morte

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- ❖ Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- ❖ Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- ❖ Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- ❖ Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- ❖ Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- ❖ Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- ❖ Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- ❖ Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- ❖ Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- ❖ Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- ❖ **Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e**
- ❖ Lei nº 4.157, de 28 de março de 2018.

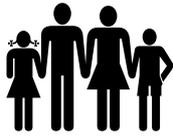


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PREMISSAS ATUARIAIS

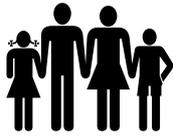
O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas pelo RPPS.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real	Pelo Real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real	Pelo Real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	$q_x^{(a)}$ Calculado	Idade x	$q_x^{(a)}$ Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97	0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,97	0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,86% ao ano	5,86% ao ano	



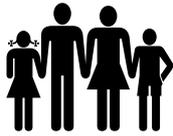
Universo Segurado

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		740	1.326	779
Idade Média dos Servidores	45	41	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	62	57
Vencimento médio	3.280,29	3.162,75	3.486,71	3.451,49
Total Vencimentos dos Servidores	2.427.412,10	4.193.806,92	2.716.148,83	4.611.194,95
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	20	1	27
Idade Média dos Servidores	-	58	55	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	35	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	58	55	56
Vencimento médio	-	6.833,95	4.925,52	7.256,90
Total Vencimentos dos Servidores	-	136.678,97	4.925,52	195.936,32
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	69	431	67	433
Idade Média dos Servidores	45	43	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	59	55
Vencimento médio	3.907,52	4.000,46	4.085,44	4.353,41
Total Vencimentos dos Servidores	269.619,00	1.724.198,62	273.724,49	1.885.027,84
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	22	22	26	26
Idade Média dos Servidores	61	59	60	59
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	59	60	59
Vencimento médio	4.389,84	3.712,47	5.413,29	3.780,47
Total Vencimentos dos Servidores	96.576,39	81.674,36	140.745,43	98.292,34
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	649	853	685	850
Idade Média dos Servidores	44	39	45	40
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	3.175,99	2.639,22	3.352,92	2.861,10
Total Vencimentos dos Servidores	2.061.216,71	2.251.254,97	2.296.753,39	2.431.938,45



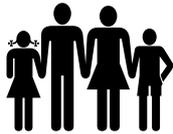
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	461	196	484	202
Provento Total	1.503.489,11	526.184,97	1.703.151,96	585.357,22
TOTAL DE APOSENTADOS	363	156	385	160
Tempo de Contribuição	173	80	182	81
Idade Média	63	68	63	69
Benefício Médio	4.333,11	3.297,97	4.641,39	3.593,15
Benefício Total	749.627,73	263.837,27	844.732,94	291.044,90
Por Idade	54	13	63	17
Idade Média	68	74	68	70
Benefício Médio	1.758,75	1.968,04	2.284,90	2.408,04
Benefício Total	94.972,32	25.584,46	143.948,82	40.936,63
Compulsória	10	16	16	18
Idade Média	79	79	73	78
Benefício Médio	1.415,79	1.531,54	1.887,91	1.605,57
Benefício Total	14.157,91	24.504,56	30.206,49	28.900,31
Por Invalidez	83	41	81	38
Idade Média	63	62	64	62
Benefício Médio	1.781,33	2.305,58	1.888,61	2.443,16
Benefício Total	147.850,37	94.528,92	152.977,44	92.840,16
Especial	43	6	43	6
Idade Média	56	-	57	-
Benefício Médio	6.458,52	5.666,27	6.887,16	6.025,87
Benefício Total	277.716,45	33.997,60	296.147,93	36.155,23
TOTAL DE PENSIONISTAS	98	40	99	42
Idade Média	57	53	58	54
Benefício Médio	2.236,37	2.093,30	2.375,13	2.273,33
Benefício Total	219.164,33	83.732,16	235.138,34	95.479,99



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PLANO MANTIDO PELO TESOIRO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Mulheres	Homens
Quantidade Total	24	19	23	18
Provento Total	87.006,65	83.983,86	89.687,10	88.896,74
TOTAL DE APOSENTADOS	18	19	17	18
Tempo de Contribuição	17	18	0	0
Idade Média	78	76	-	-
Benefício Médio	4.197,20	4.592,01	-	-
Benefício Total	71.352,45	82.656,21	-	-
Por Idade	1	0	16	18
Idade Média	84	0	78	77
Benefício Médio	1.268,15	0	4.553,19	4.938,71
Benefício Total	1.268,15	-	72.851,01	88.896,74
Compulsória	0	0	1	0
Idade Média	-	-	85	-
Benefício Médio	-	-	1.363,89	-
Benefício Total	-	-	1.363,89	-
Por Invalidez	0	1	0	0
Idade Média	-	61	-	-
Benefício Médio	-	1.327,65	-	-
Benefício Total	-	1.327,65	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	6	0	6	0
Idade Média	79	-	79	-
Benefício Médio	2.397,68	-	2.578,70	-
Benefício Total	14.386,05	-	15.472,20	-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores de 15,39 anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 7,27 anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a 5,86% e 5,81% ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de 15,93 anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 7,02 anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, referências que servirão de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do déficit.

RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

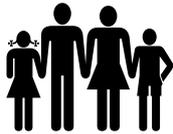
O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	404.197.345,12
(+) Outros Créditos:	247.979.503,85
(-) Provisão Matemática:	678.707.590,96
Deficit Técnico:	-26.530.742,00



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	430.728.087,11
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.885.179,69
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	431.509,84
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	46.935,10
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.406.734,75
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	328.663.639,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	341.886.361,75
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.157.291,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.969,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.876.461,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	350.043.951,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	626.839.080,59
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.835.045,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.276.175,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.683.908,06
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(247.979.503,85)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.979.503,85
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-



PLANO DE AMORTIZAÇÃO - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

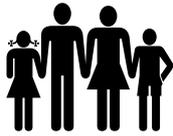
ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	3,00%	2033	29,00%
2021	5,00%	2034	31,74%
2022	7,00%	2035	31,74%
2023	9,00%	2036	31,74%
2024	11,00%	2037	31,74%
2025	13,00%	2038	31,74%
2026	15,00%	2039	31,74%
2027	17,00%	2040	31,74%
2028	19,00%	2041	31,74%
2029	21,00%	2042	31,74%
2030	23,00%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 247.979.503,85** (duzentos e quarenta e sete milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos). O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 274.510.245,84** (duzentos e trinta e quatro milhões quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

PARECER CONCLUSIVO

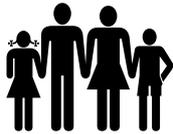
O Patrimônio do **IPMU** evoluiu de **R\$ 350.622.371,99** (trezentos e cinquenta milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) na Avaliação Atuarial de DEZ/2018, para **R\$ 404.197.345,12** (quatrocentos e quatro milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) em DEZ/2019, ou seja, **15,28%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	541.944.244,16	317.849.970,22	58,64
DEZ/2018	574.509.431,71	350.622.371,99	61,03
DEZ/2019	678.707.590,96	404.197.345,12	59,55



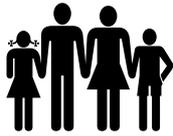
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		404.197.345,12	
	Aposentados	545	1.957.890,85	284.512.837,71
	Pensionistas	141	330.618,33	44.150.801,65
	Total Inativos	686	2.288.509,18	328.663.639,36
	Total Ativos	2.115	7.327.343,78	350.043.951,60
	Total Geral	2.801	9.615.852,96	678.707.590,96
dez/18	Fundo de Previdência		350.622.371,99	
	Aposentados	519	1.726.777,59	242.655.353,60
	Pensionistas	138	302.896,49	39.529.522,65
	Total Inativos	657	2.029.674,08	282.184.876,25
	Total Ativos	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46
	Total Geral	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
dez/17	Fundo de Previdência		317.849.970,22	
	Aposentados	494	1.556.999,89	233.506.934,82
	Pensionistas	129	278.877,35	36.294.123,93
	Total Inativos	623	1.835.877,24	269.801.058,75
	Total Ativos	1.929	5.816.531,36	272.193.185,41
	Total Geral	2.552	7.652.408,60	541.994.244,16
dez/16	Fundo de Previdência		283.040.482,89	
	Aposentados	415	1.143.312,55	168.817.124,02
	Pensionistas	99	227.015,91	32.637.120,90
	Total Inativos	514	1.370.328,46	201.454.244,92
	Total Ativos	1.918	5.268.655,29	179.677.756,06
	Total Geral	2.432	6.638.983,75	381.132.000,98



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	15,28%			
	Aposentados		5,01%	13,38%	17,25%
	Pensionistas		2,17%	9,15%	11,69%
	Total Inativos		4,41%	12,75%	16,47%
	Total Ativos		2,37%	10,66%	19,74%
	Total Geral		2,86%	11,15%	18,14%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	10,31%			
	Aposentados		5,06%	10,90%	3,92%
	Pensionistas		6,98%	8,61%	8,91%
	Total Inativos		5,46%	10,56%	4,59%
	Total Ativos		7,10%	13,83%	7,40%
	Total Geral		6,70%	13,05%	6,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,30%			
	Aposentados		19,04%	36,18%	38,32%
	Pensionistas		30,30%	22,84%	11,21%
	Total Inativos		21,21%	33,97%	33,93%
	Total Ativos		0,57%	10,40%	51,49%
	Total Geral		4,93%	15,26%	42,21%



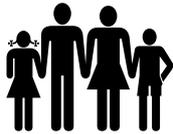
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Evolução do Cálculo Atuarial					
	Base dez 2014	Base dez 2015	Base dez 2017	Base dez 2018	Base dez 2019
1.0.0.0.00.00 RESERVAS TÉCNICAS - Ativos	218.106.291,75	244.301.462,55	317.849.970,22	347.909.200,79	401.583.859,03
1.1.2.1.1.71.00 Parc. de Débitos Previd. (C. prazo)	-	-	0,00	678.292,80	748.829,64
1.2.1.1.1.01.71 Parc. de Déb. Previd. (C. prazo)	-	-	0,00	2.034.878,40	1.497.659,28
TOTAL do ATIVO	218.106.291,75	244.301.462,55	317.849.970,22	350.622.371,99	403.830.347,95
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO	294.836.432,13	336.034.839,02	541.994.244,14	574.509.431,70	678.707.590,96
2.2.7.2.0.00.00 PROV MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	226.873.316,77	255.250.131,89	452.089.321,77	468.003.349,13	430.728.087,11
2.2.7.2.1.03.00 PROV. MAT. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	135.943.943,25	160.363.665,94	269.801.058,74	282.184.876,24	328.663.639,36
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	137.298.844,52	162.019.651,18	281.980.946,61	293.795.889,96	341.886.361,75
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente					
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos	1.297.080,65	1.560.537,91	3.694.554,20	4.067.967,91	5.157.291,39
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas	57.820,62	95.447,33	141.268,80	146.938,09	188.969,73
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	0,00	0,00	8.344.064,87	7.396.107,72	7.876.461,27
2.2.7.2.1.04.00 PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER	158.892.488,88	175.671.173,08	272.193.185,40	292.324.555,46	350.043.951,60
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	302.714.092,45	356.047.053,98	492.323.495,83	542.809.502,76	626.839.080,59
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	69.002.069,77	88.438.046,20	96.594.499,61	111.066.167,94	120.835.045,48
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos	45.862.402,87	58.427.538,03	74.303.461,24	85.137.829,08	93.276.175,46
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	28.957.130,93	33.510.296,67	49.232.349,58	54.280.950,28	62.683.908,06
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO	8.767.025,02	10.948.669,34	89.904.922,37	106.506.082,57	247.979.503,85
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	8.767.025,02	10.948.669,34	89.904.922,37	106.506.082,57	247.979.503,85
Déficit Atuarial	67.963.115,36	80.784.707,13	134.239.351,55	117.380.977,14	26.897.739,16
Déficit Atuarial s/Alíquota Suplementar	76.730.140,38	91.733.376,47	224.144.273,92	223.887.059,71	274.877.243,01



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Variação Aumentativa / Diminutiva do Cálculo Atuarial 2014-2019					
	2015/2014	2017/2015	2017/2018	2018/2019	Acumulado
1.0.0.0.00.00 RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	12,01%	30,11%	9,46%	15,43%	84,12%
1.1.2.1.1.71.00 Parcelamento de Débitos Previdenciários (curto prazo)	-	-	-	-	-
1.2.1.1.1.01.71 Parcelamento de Débitos Previdenciários (longo prazo)	-	-	-	-	-
TOTAL do ATIVO	12,01%	30,11%	10,31%	15,18%	85,15%
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO	13,97%	61,29%	6,00%	18,14%	130,20%
2.2.7.2.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	12,51%	77,12%	3,52%	-7,96%	89,85%
2.2.7.2.1.03.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17,96%	68,24%	4,59%	16,47%	141,76%
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	18,01%	74,04%	4,19%	16,37%	149,01%
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente (Redutora)	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	20,31%	136,75%	10,11%	26,78%	297,61%
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	65,07%	48,01%	4,01%	28,60%	226,82%
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária (Redutora)	-	-	-11,36%	6,49%	-5,60%
2.2.7.2.1.04.00 PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	10,56%	54,94%	7,40%	19,74%	120,30%
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	17,62%	38,27%	10,25%	15,48%	107,07%
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente (Redutora)	28,17%	9,22%	14,98%	8,80%	75,12%
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	27,40%	27,17%	14,58%	9,56%	103,38%
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária (Redutora)	15,72%	46,92%	10,25%	15,48%	116,47%
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	24,88%	721,15%	18,47%	132,83%	2728,55%
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	24,88%	721,15%	18,47%	132,83%	2728,55%
Déficit Atuarial	18,87%	66,17%	-12,56%	-77,09%	-60,42%
Déficit Atuarial s/ Alíquota Suplementar	19,55%	144,34%	-0,11%	22,77%	258,24%



17-POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Anualmente, o IPMU elabora sua Política de Investimentos para o exercício em obediência ao que determina a legislação federal a qual é elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/ 2017, pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS.

Conforme legislação, o IPMU deve, anualmente, elaborar o Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial.

<http://ipmu.com.br/site/download/comitedeinvestimentos/politicadeinvestimentos>

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dpinV2/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>

18-INVESTIMENTOS

Os recursos do IPMU, conforme legislação, podem ser alocados em segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, desde que obedecidos os percentuais estabelecidos.

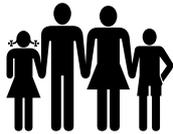
A administração de risco na carteira de investimentos do IPMU tem como objetivo a transparência, busca pela aderência às políticas de investimentos e conformidade à legislação.

Desta forma, os riscos da carteira de investimentos são monitorados e avaliados pela área financeira do IPMU.

A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, buscando pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a meta atuarial.

Os relatórios de análise da carteira de investimentos do IPMU realizados pela Consultoria Financeira (extrato consolidado dos ativos, enquadramento da carteira, rentabilidade por ativo em períodos fechados, ganhos financeiros, disponibilidade financeira, alocação por estratégia, alocação por indexadores, alocação por gestor, rentabilidade da carteira, evolução da rentabilidade, análise de risco x retorno, análise dos fundos e ativos, rentabilidade x meta atuarial) estão disponíveis no do site www.ipmu.com.br.

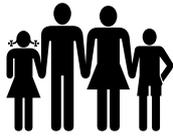
O saldo das aplicações financeiras do IPMU, no encerramento do ano de 2019 apresentou significativa valorização com relação ao mês de novembro, passando de **R\$ 395.646.989,35** (trezentos e noventa e cinco milhões seiscientos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 401.568.842,56** (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

DEZEMBRO/2019	Saldo	% PL IPMU	Mês	Ano
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	66.906.584,92	16,661%	0,5934%	16,4326%
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	60.841.715,28	15,151%	0,9588%	13,0705%
Caixa Brasil IMA-B TP RF LP	58.967.972,55	14,684%	1,9905%	22,5897%
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	45.542.889,62	11,341%	0,3400%	11,9100%
Títulos Públicos 2024	43.203.706,99	10,759%	1,5100%	17,7800%
Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP	35.933.764,47	8,948%	2,5562%	29,7346%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	28.602.454,46	7,123%	0,4000%	13,6900%
Títulos Públicos 2021	19.674.136,21	4,899%	2,0000%	10,6900%
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+	16.942.925,22	4,219%	2,7212%	30,0516%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	16.667.821,83	4,151%	0,8500%	12,4300%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.588.229,70	1,641%	1,1751%	14,0720%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.696.641,31	0,423%	0,4000%	13,6900%
Patrimônio	401.568.842,56		1,28%	16,10%

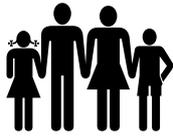




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

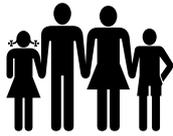


Variações	Dezembro/2018	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Dezembro/2019	Orçamentário	Variações
Títulos Públicos	56.911.029,10	9.659.406,42	-548.528,29	9.110.878,13	62.877.843,20	3.144.064,03	5.966.814,10
4.400 NTN-C 01.04.2021	18.268.012,89	2.570.652,23	-131.620,96	2.439.031,27	19.674.136,21	1.032.907,95	1.406.123,32
11.150 NTN-B 15.08.2024	38.643.016,21	7.088.754,19	-416.907,33	6.671.846,86	43.203.706,99	2.111.156,08	4.560.690,78
Fundos 100% Títulos Públicos	254.224.808,02	48.961.969,04	-5.514.730,59	43.447.238,45	246.181.192,14	7.083.469,89	36.363.768,56
BB Previdenciário Alocação	67.731.632,55	8.522.338,88	-570.638,44	7.951.700,44	60.841.715,28	0,00	7.951.700,44
BB Previdenciário Títulos 2022	6.077.820,45	855.311,79	-25.148,61	830.163,18	6.588.229,70	0,00	830.163,18
BB Previdenciário IMA-B 5+	0,00	2.614.997,78	-833.487,40	1.781.510,38	16.942.925,22	0,00	1.781.510,38
Bradesco Títulos Públicos 2019	5.985.174,66	186.907,96	0,00	186.907,96	0,00	186.907,96	0,00
Caixa Brasil IMA-B 5+	0,00	5.075.828,10	-1.900.146,25	3.175.681,85	35.933.764,47	0,00	3.175.681,85
Caixa Brasil Gestão Estratégica	66.688.027,43	10.639.672,84	-421.115,35	10.218.557,49	66.906.584,92	0,00	10.218.557,49
Bradesco Institucional IMA-B	0,00	1.749.502,08	0,00	1.749.502,08	0,00	1.749.502,08	0,00
Caixa Brasil IMA-B TP RF LP	51.302.817,33	14.082.775,92	-1.676.620,70	12.406.155,22	58.967.972,55	0,00	12.406.155,22
Santander IMA-B 5	56.439.335,60	5.234.633,69	-87.573,84	5.147.059,85	0,00	5.147.059,85	
Fundo Renda Fixa DI	36.356.767,38	3.878.676,12	-202.316,59	3.676.359,53	92.509.807,22	1.112.701,55	2.563.657,98
Bradesco Referenciado DI	14.305.456,59	111.279,35	0,00	111.279,35	0,00	111.279,35	0,00
Itaú Institucional Alocação II	20.637.682,40	942.228,82	0,00	942.228,82	0,00	942.228,82	0,00
Bradesco FIC FI Alocação	0,00	691.356,50	-189.772,69	501.583,81	16.667.821,83	0,00	501.583,81
Itaú Institucional Alocação	0,00	1.962.978,40	0,00	1.962.978,40	45.542.889,62	0,00	1.962.978,40
Santander RF Ativo (350)	0,00	69.185,21	-12.543,90	56.641,31	1.696.641,31	0,00	56.641,31
Santander RF Ativo (150)	0,00	42.454,46	0,00	42.454,46	28.602.454,46	0,00	42.454,46
Santander Institucional DI	1.413.628,39	59.193,38	0,00	59.193,38	0,00	59.193,38	0,00
Consolidado	347.492.604,50	62.500.051,58	-6.265.575,47	56.234.476,11	401.568.842,56	11.340.235,47	44.894.240,64

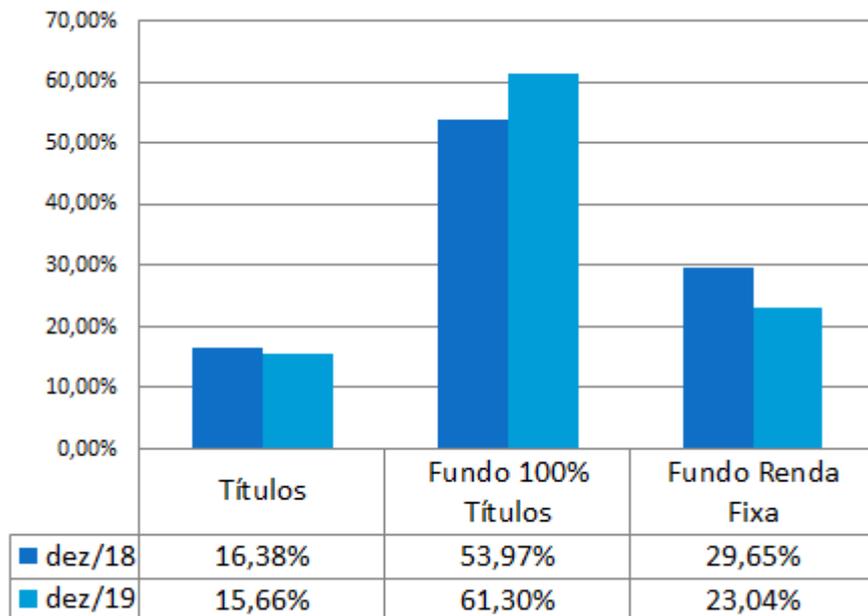
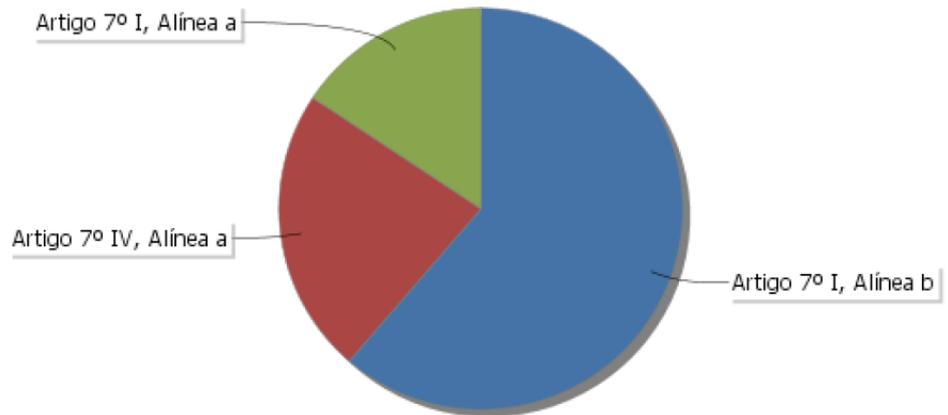


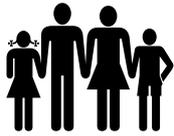
PERFORMANCE DOS FUNDOS

Fundo	No	No	3	6	12	24	36
Varição da Estratégia	Mês	Ano	meses	meses	meses	meses	meses
NTN-B 150824	1,51	17,78	2,95	6,31	17,78	31,96	49,87
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,50	-5,17	0,10	-0,41	-5,17	-7,04	-6,93
NTN-C 010421	2,00	10,69	1,40	3,10	10,69	27,01	40,91
Var. IGPM p.p.	-0,09	3,37	-1,69	0,30	3,37	11,59	26,10
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	1,99	22,59	2,70	6,52	22,59	38,33	55,69
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,02	-0,36	-0,15	-0,20	-0,36	-0,68	-1,10
BB Previdenciario XI Títulos Públicos	1,18	14,07	2,43	5,39	14,07	26,13	43,47
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,06	0,92	-0,18	-0,08	0,92	1,81	3,51
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FI	1,22	12,90	2,56	5,35	12,90	23,79	39,12
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,26	-0,06	-0,12	-0,26	-0,53	-0,84
BB PREV ALOC FIC	0,96	13,07	1,81	4,48	13,07	24,27	39,50
Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	0,05	0,44	-0,09	-0,06	0,44	0,61	-0,09
FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RE	0,59	16,43	1,80	4,97	16,43	25,53	39,61
Var. IPCA p.p.	0,11	12,82	0,70	3,61	12,82	18,04	28,95
FI CAIXA BR IMAB 5 MAIS TP RF LP	2,56	29,73	2,85	7,41	29,73	49,17	67,72
Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,05	-0,63	-0,17	-0,23	-0,63	-1,29	-1,92
BB PREV IMA-B5+	2,72	30,05	3,10	7,66	30,05	49,74	67,95
Var. IMA-B 5+ p.p.	0,12	-0,32	0,08	0,03	-0,32	-0,72	-1,68
SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	0,40	13,69	2,35	4,81	13,69	19,20	
% do CDI	107,64	229,73	189,44	171,97	229,73	150,39	
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RE FICEI	0,34	11,91	1,19	3,28	11,91	21,11	36,70
Var. IPCA p.p.	-0,14	8,30	0,10	1,92	8,30	13,61	26,04
BRADESCO FIC FI RE ALOCACAO DINAMICA	0,85	12,43	1,81	4,38	12,43	23,11	
% do CDI	226,08	208,62	145,88	156,48	208,62	181,08	

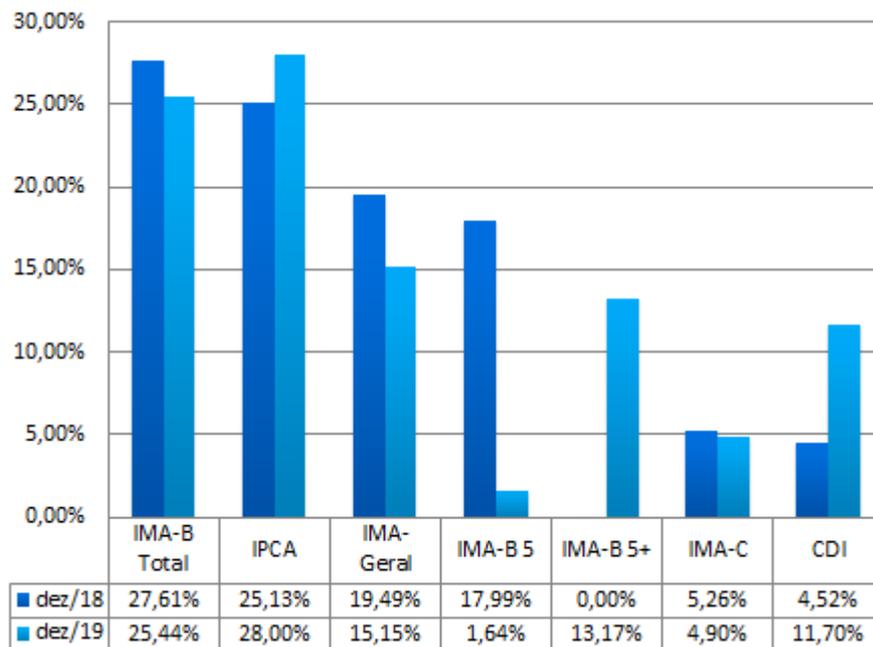
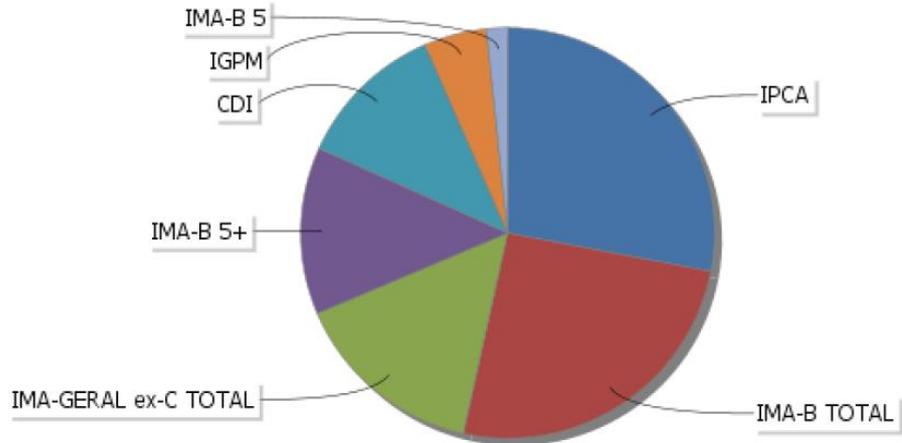


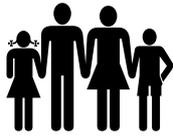
Alocação por Artigo





Alocação Por Estratégia

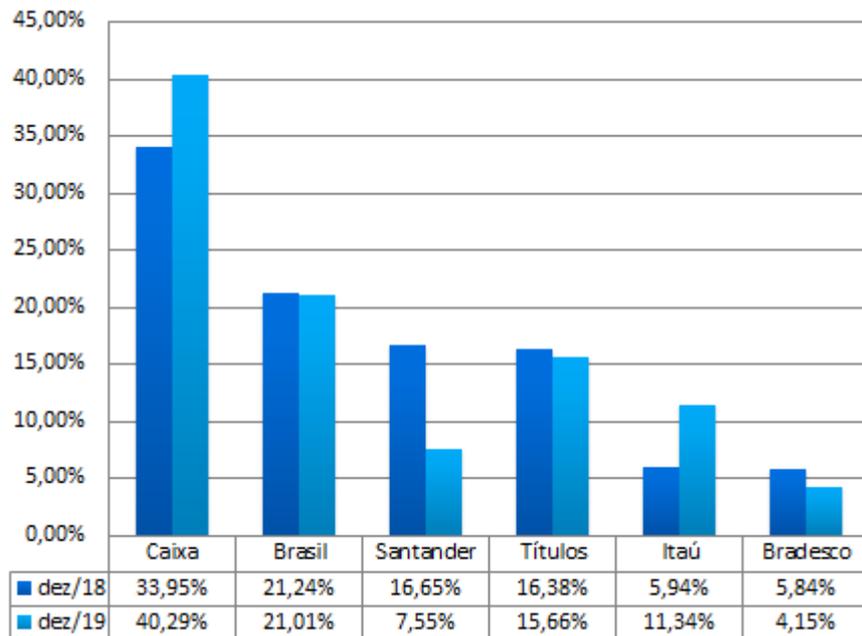
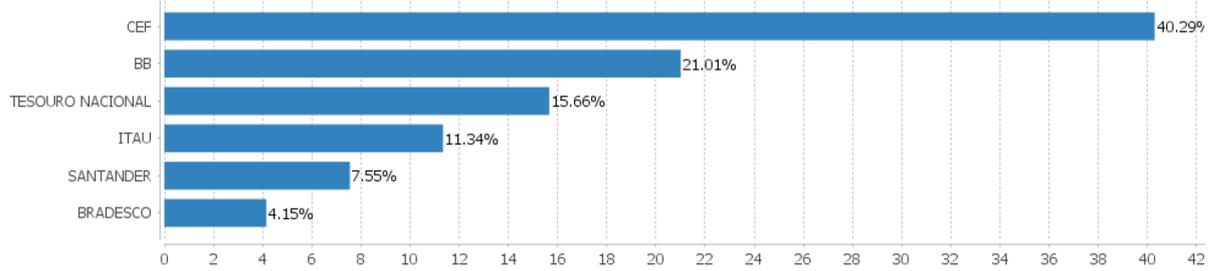


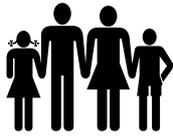


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2019

Alocação por Gestor





Value at Risk (VaR)

É um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos.

Risco x Dispersão

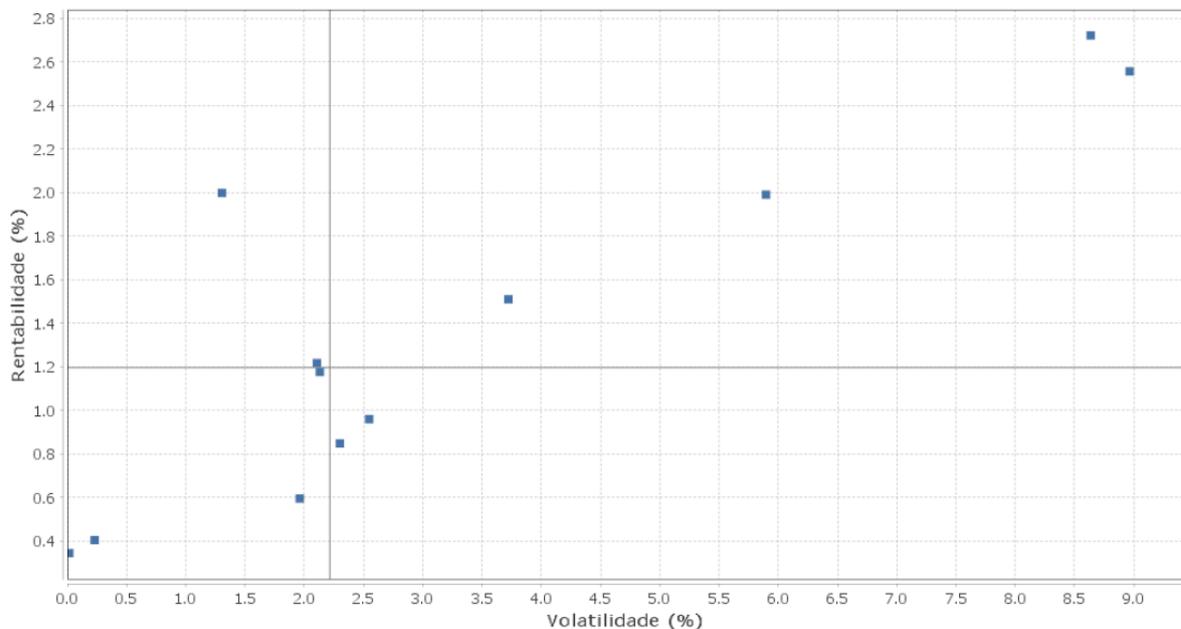
Carteira: UBATUBA

Data Extrato: 31/12/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

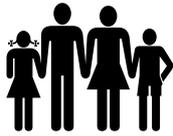
Risco - Dispersão

UBATUBA - No Mês



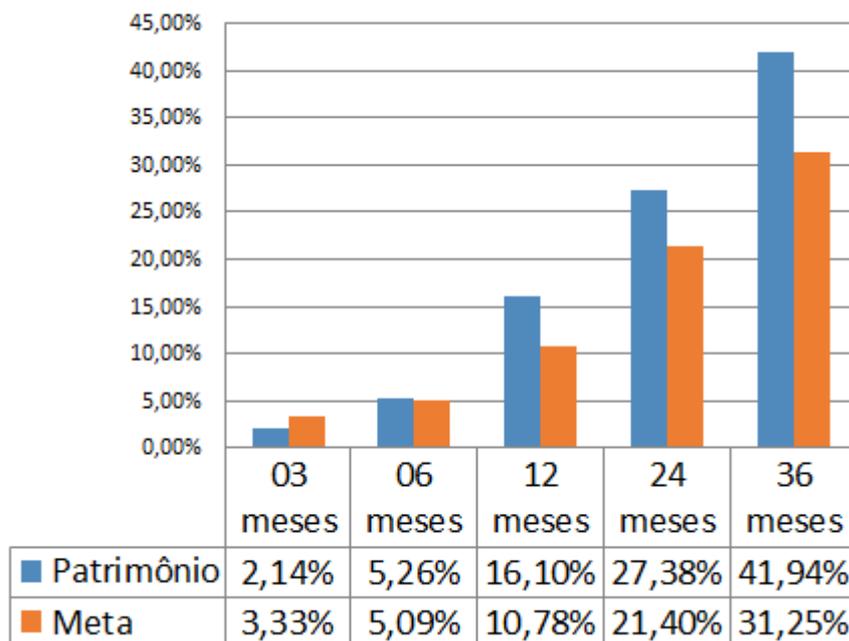
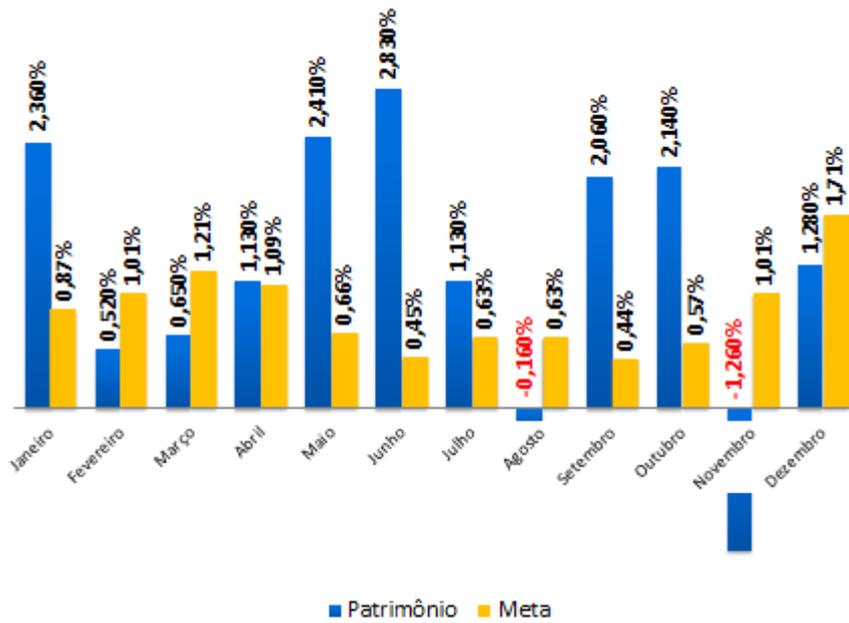
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,02	0,02
SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	Artigo 7º IV, Alínea a	0,23	0,04
NTN-C 010421	Artigo 7º I, Alínea a	1,30	0,23
FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	1,96	0,23
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FI	Artigo 7º I, Alínea b	2,11	0,28
BB Previdenciario XI Títulos Públicos	Artigo 7º I, Alínea b	2,13	0,28
BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	Artigo 7º IV, Alínea a	2,30	0,28
BB PREV ALOC FIC	Artigo 7º I, Alínea b	2,55	0,31
NTN-B 150824	Artigo 7º I, Alínea a	3,72	0,46
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	Artigo 7º I, Alínea b	5,90	0,70
BB PREV IMA-B5+	Artigo 7º I, Alínea b	8,64	1,02
FI CAIXA BR IMAB 5 MAIS TP RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	8,97	1,05



Meta Atuarial

O **IPMU** segue atentamente a Política de Investimentos. A regulação tem que ser dinâmica e revista periodicamente.





Enquadramento Resolução 3922/2010 E 4604/2017

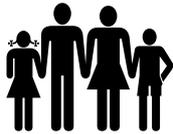
Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4604/2017 e com a Política de Investimentos:

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira
Renda Fixa			
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	62.877.843,20	15,66
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	246.181.192,14	61,30
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	92.509.807,22	23,04
	Total Renda Fixa	401.568.842,56	100,00

Composição dos Investimentos

A Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, no encerramento de 2019, é composta por 09 (nove) fundos de investimentos e por uma Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2021 e Títulos com vencimento para 2024:

	Fundo	CNPJ
Títulos Públicos (artigo 7º I A)	11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	
	4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	
Fundos 100% Títulos Público (artigo 7º I B)	BB Previdenciário Renda Fixa Alocações Ativa FIC FI	25.078.994/0001-90
	BB Previdenciário RF TP XI 2022 FI	24.117.278/0001-01
	BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+	13.327.340/0001-73
	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.658/0001-93
	Caixa FI Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos	10.577.503/0001-88
	Caixa Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55
Fundo Renda Fixa (artigo 7º IV)	Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09
	Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI	21.838.150/0001-49
	Santander Ativo Renda Fixa FIC	26.507.132/0001-06

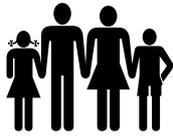


19- BANCO SANTOS

Em outubro de 2004, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em junho de 2017, totalizando o valor de **R\$ 1.213.184,36** (um milhão duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 44,87% do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Recebido	Saldo
	R\$ 2.703.767,36 - Boqueado	
19/08/05	82.118,11	2.621.649,25
21/12/05	120.250,55	2.501.398,70
21/03/06	34.301,58	2.467.097,12
21/09/06	31.573,42	2.435.523,70
15/03/07	42.125,98	2.393.397,72
13/07/07	162.662,40	2.230.735,32
24/10/07	57.733,69	2.173.001,63
08/02/08	47.370,46	2.125.631,17
18/07/08	36.914,95	2.088.716,22
16/10/08	32.300,38	2.056.415,84
05/12/08	85.744,69	1.970.671,15
30/04/09	40.783,54	1.929.887,61
23/09/09	36.225,92	1.893.661,69
30/04/10	52.273,02	1.841.388,67
15/12/10	126.292,93	1.715.095,74
27/04/11	116.739,65	1.598.356,09
22/11/12	56.516,95	1.541.839,14
12/12/13	51.256,14	1.490.583,00
21/06/17	15.416,88	1.475.166,12

Total	1.228.601,24
Recuperação	45,44%
Saldo	1.475.166,12



20-RECADASTRAMENTO

Em atendimento a legislação vigente, artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005, conforme processo IPMU/012/2019 foi realizado o recadastramento dos aposentados e pensionistas.

Além de atender a legislação, o recadastramento anual garante a atualização da base cadastral dos segurados, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

O Recadastramento possui caráter obrigatório, e objetiva coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários e proporcionará uma maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de algumas ferramentas importantes aos segurados, como a proximidade do mesmo com a Administração Municipal, que poderá através do endereço atualizado e/ou e-mail, enviar notícias e matérias de interesses do segurado.

21-AVALIAÇÃO ANUAL DOS INATIVOS

Em atendimento a legislação vigente, conforme processo administrativo IPMU/095/2019, foi realizada a avaliação anual dos aposentados e pensionistas por invalidez. Dos 70 (setenta) benefícios avaliados pelo médico perito do IPMU, todos foram mantidos, não ocorrendo nenhuma reversão.

A aposentadoria por invalidez é concedida ao segurado que for considerado incapaz para o trabalho. Por isso, é necessário que haja uma revisão contínua da concessão do benefício, para verificar a continuidade da incapacidade do segurado.

22-AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **IPMU** realizou no dia 04/12/2019, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, conforme Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações, com a exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

DIVULGAÇÃO

Site 24/10/2019

Jornal A Cidade 26/10/2019

Ofício Circular nº 427/2019 Conselho de Administração

Ofício Circular nº 428/2019 Conselho Fiscal

Ofício Circular nº 429/2019 Secretaria Municipal de Administração

Ofício Circular nº 430/2019 Secretaria Municipal da Fazenda

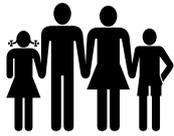
Ofício Circular nº 431/2019 Recursos Humanos

Ofício Circular nº 432/2019 Câmara Municipal

Ofício Circular nº 433/2019 Gabinete

Ofício Circular nº 434/2019 Secretaria Municipal de Educação

Ofício Circular nº 450/2019 Sindicato



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





23-PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU. Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, o IPMU implantou desde o ano de 2017 o Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: www.ipmu.com.br.

24-PROGRAMA PÓS-APOSENTADORIA

O IPMU realizou durante o exercício de 2018 diversos eventos parte do **Programa Pós-Aposentadoria** (PPA) que visa promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos servidores aposentados do município de Ubatuba.

Projeto Acolhimento: recepção os novos aposentados que durante o encontro, assinam a portaria de aposentadoria, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. O encontro conta também com a participação da Associação dos Aposentados de Ubatuba e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: www.ipmu.com.br.

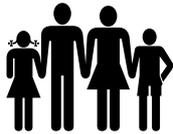
25- POLÍTICAS DE PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Através do Ato Normativo 001/2017, a Política de Práticas Ambientais Sustentáveis foi instituída pela Diretoria Executiva do IPMU. O documento foi elaborado para formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo.

O Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis tem como objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPMU na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

A maior parte das ações já eram desenvolvidas pelos servidores do IPMU. Com a aprovação da Política de Práticas Ambientais Sustentáveis, os trabalhos forma intensificados e ampliados para os membros dos Conselhos de Administração, membros do Conselho Fiscal, Aposentados, Pensionistas e segurados ativos.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: www.ipmu.com.br.



26-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPSs

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

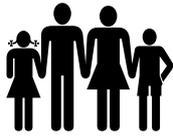
O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- a) Melhoria na organização das atividades e processos.
- b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- c) Incremento da produtividade.
- d) Redução de custos e do retrabalho.
- e) Transparência e facilidade de acesso à informação.
- f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- g) Reconhecimento no mercado onde atua.

A Certificação do IPMU ocorreu em 31/10/2018, válida até 30/10/2021.

<http://ipmu.com.br/site/download/transparencia/pró-gestão/Certificado>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

 **FUNDAÇÃO VANZOLINI**

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
certifica que o RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Rua Paraná, 408 – Ubatuba – SP – Brasil

vinculado ao ente federativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

Nível I

por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Este certificado é válido até: 30 de Outubro de 2021

Número do certificado: RPPS-0002-2018

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.



FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

A validade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.vanzolinicert.org.br/validade/>

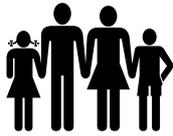
N06494

 **SPREV**
Secretaria de Previdência

 **Pró-Gestão**
RPPS

F.0898.00

FUBAL, 2014, REGISTRO



27-PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

Em junho de 2019, representantes do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba _ IPMU estiveram em Foz do Iguaçu para receberem da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – Abipem o “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – 2019”. O objetivo do prêmio é identificar, reconhecer e divulgar instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão previdenciária.

Em novembro de 2019, o IPMU foi contemplado com o 2º lugar na 10ª edição do “Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária”, na categoria Governança Instituição de Médio Porte e o 3º lugar na Categoria Inovação, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), após análise dos itens de Transparência, Equidade, Ética e Responsabilidade Corporativa e Social. A premiação aconteceu em Maceió. O prêmio visa estimular as unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a desenvolverem boas práticas de gestão, por intermédio de ações que possam aperfeiçoar seu desempenho, recuperar e garantir a confiabilidade junto aos seus servidores e segurados.

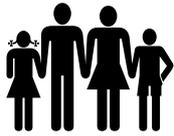
O objetivo é premiar e estimular as boas práticas de gestão das unidades de RPPS, que visam melhorar a imagem das instituições, assim como aprimorar a gestão como um todo, baseadas na ética, transparência e responsabilidade corporativa e social. Tem como finalidade incentivar os RPPSs em praticar a boa e responsável gestão previdenciária. O direcionamento disso é a valorização dos servidores e a garantia dos seus direitos previdenciários e de seus dependentes.



2016

4º Lugar no Prêmio de Boas Práticas





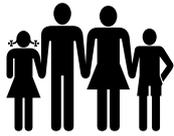
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2017

2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas





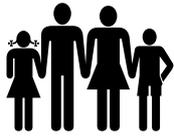
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2018

1º Lugar no Prêmio de Boas Práticas





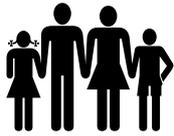
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2019

**2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas Aneprem
Categoria Governança**





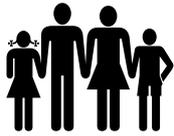
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2019

**3º Lugar no Prêmio de Boas Práticas Aneprem
Categoria Inovação**





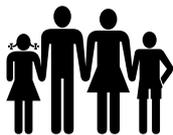
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2019

2º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária





28-TRANSPARÊNCIA

O IPMU mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

O site foi criado como um instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados.

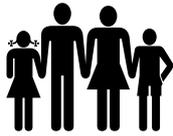
Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

Através de seu Portal de Transparência, o IPMU possibilita o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, conforme exigências da Lei nº 9.717/1998.

- a) política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- b) as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receberas aplicações dos recursos do RPPS;
- f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;
- i) divulgação das atas de reuniões de todas as instâncias de decisão vinculadas à Unidade Gestora, tais como comitê de investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

Todas as informações estão disponibilizadas em meio digital no sítio eletrônico da Autarquia:

Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ipmu.com.br>

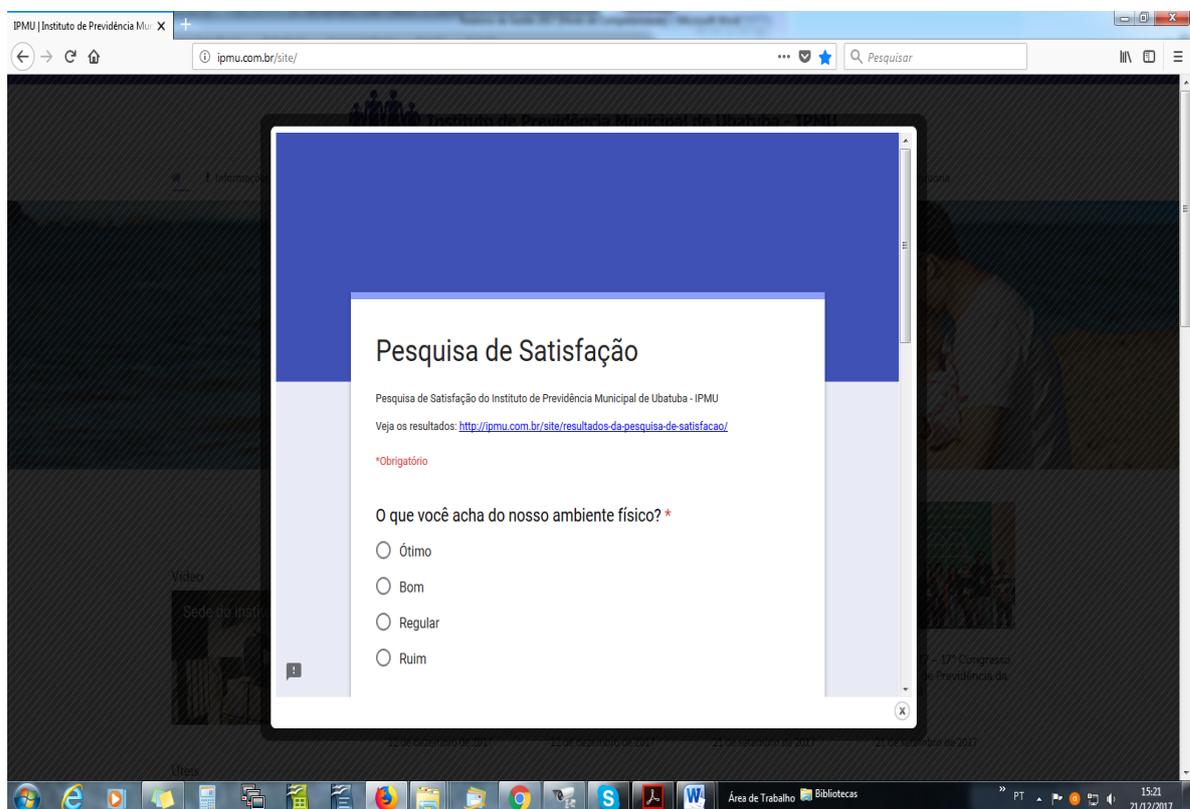


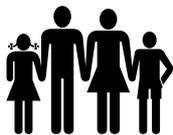
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O IPMU mantém no seu site “pesquisa de satisfação” de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. Além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

Os usuários podem participar por meio do site do IPMU e presencialmente por meio de formulários impressos. Os resultados são apresentados em forma de gráficos estatísticos e comparativos, sendo publicados no site, facebook e nos informativo.

Todas as opiniões registradas na pesquisa são avaliadas atentamente pelo instituto, que identifica os pontos fracos e fortes e planeja uma série de ações para melhorar sua qualidade.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ouvidoria

Com o objetivo de dar voz a diferentes formas de participação, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a ouvidoria do IPMU recebe, registra, instrui, analisa e dá o devido tratamento a todos os tipos de manifestações dos cidadãos e servidores públicos quanto aos serviços prestados. A identificação não é obrigatória, mas em caso de identificação, a Ouvidoria preserva o sigilo.

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os segurados e o IPMU e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU.

Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

Política de Segurança da Informação:

A Política de Segurança da Informação tem por objetivo: reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação; garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do IPMU, tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares

Tecnologia da Informação – T.I.

Na área de Tecnologia da Informação, que é responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.

A informação, sendo um dos principais motores da atividade humana, é a principal causa da existência da organização, pois independentemente de suas atividades ela precisa de informações para poder cumprir os seus objetivos. Assim, é fundamental existir na organização uma infraestrutura adequada para a manipulação desta massa de dados. Além disso, a organização precisa conhecer os conceitos essenciais sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação e as suas aplicações para que a gestão da TI no serviço público possa avançar com desenvoltura frente ao avanço das leis.

O relacionamento com novas tecnologias é fundamental para gerar informações que são consultadas constantemente, permitindo um número maior de usuários interagirem e realimentarem esse ciclo de informações, trazendo transparência e eficiência ao serviço público.

Código de Ética:

O Código de Ética próprio do **IPMU** foi criado através do Ato Normativo nº 001 de 20 de Dezembro de 2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição. Nele está especificado os direitos e deveres, o que é vetado eticamente no desempenho das suas respectivas funções e as possíveis punições no caso de desobediência as diretrizes estabelecidas.



29- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Seguindo os parâmetros do plano de capacitação do IPMU, cuja finalidade é aprimorar e desenvolver as competências exigidas dos diretores, conselheiros e servidores do Instituto, objetivando aprimorar continuamente as áreas de atuação para maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços aos segurados do IPMU.

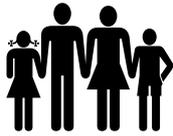
Por entender que o diferencial de uma instituição se faz com as pessoas e por acreditar que por meio de pessoal qualificado se pode conseguir resultados com mais eficiência e eficácia, ao longo de 2019, o IPMU oportunizou aos seus diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, capacitações e treinamentos alinhados as áreas administrativa, previdenciária, benefícios, investimentos, financeira e atuarial.

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão do IPMU.

Foi elaborado durante o exercício de 2019 o Plano Anual de Capacitação, Instrumento norteador para as ações de capacitação, o PAC aborda definições de temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento pelos diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, permitindo-lhes desempenhar com mais eficiência e eficácia as competências individuais e institucionais.

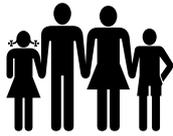
A capacitação dos servidores foi realizada através de cursos e a participação de congressos, seminários e encontros regionais.

Nome		Data	Descrição
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselho Fiscal	05/09/2019	Curso Atuarial
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	05/09/2019	Curso Atuarial
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Benedito de Oliveira Julio	Conselho Fiscal	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Bruno Hanazaki Miranda	Agente Administrativo	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Bruno Hanazaki Miranda	Agente Administrativo	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Burno Hanazaki Miranda	Agente Administrativo	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Carlos Eduardo Castilho	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Carlos Eduardo Castilho	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Carlos Eduardo Castilho	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Carlos Eduardo Castilho	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Cícero José de Jesus Assunção	Conselho Fiscal	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Ernelly Fragoso	Conselho Fiscal	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Ernelly Fragoso	Conselho Fiscal	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Ernelly Fragoso	Conselho Fiscal	05/09/2019	Curso Atuarial
Ernelly Fragoso	Conselho Fiscal	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Ernelly Fragoso	Conselho Fiscal	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10



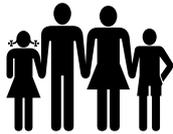
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ernelly Fragozo	Conselho Fiscal	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	23/10/2019	Curso de Certificação CPA 10
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	13/03/2019	Abipem Congresso Brasileiro de Investimentos
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	27/02/2019	Workshop – Modernização na Gestão dos RPPS
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	10/10/2019	Aperfeiçoando a Gestão dos RPPS
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	23/05/2019	2º Seminário Temático de Investimentos
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	15/10/2019	Curso de Credenciamento e Política de Investimentos
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	02/09/2019	XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	11/09/2019	XIII Encontro Jurídico e Financeiro
Flavio Bellard Gomes	Conselho de Administração	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Flavio Bellard Gomes	Conselho de Administração	23/05/2019	2º Seminário Temático de Investimentos
Flavio Bellard Gomes	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Flavio Bellard Gomes	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Flavio Bellard Gomes	Conselho de Administração	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	13/03/2019	Abipem Congresso Brasileiro de Investimentos
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	24/05/2019	Controle Interno
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	11/09/2019	XIII Encontro Jurídico e Financeiro
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	15/10/2019	Curso de Credenciamento e Política de Investimentos
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	10/10/2019	Aperfeiçoando a Gestão dos RPPS
Flávio Bellard Gomes	Conselho de Administração	23/10/2019	Curso de Certificação CPA 10
Gisele Aparecida Dos Santos	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Gisele Aparecida dos Santos	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Gisele Aparecida dos Santos	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Gisele Aparecida dos Santos	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Gláucia Gomes da Silva	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Gláucia Gomes da Silva	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Gláucia Gomes da Silva	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Gláucia Gomes da Silva	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Gláucia Gomes da Silva	Conselho de Administração	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Benefícios	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Benefícios	05/09/2019	Curso Atuarial
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Benefícios	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Ireni Tereza Clarinda Da Silva	Diretora de Benefícios	11/09/2019	XIII Encontro Jurídico e Financeiro
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Benefícios	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Benefícios	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselho de Administração	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo	27/02/2019	Seminário Investimentos RPPS
Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo	05/09/2019	Curso Atuarial
Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Marcelo da Cruz Lima	Conselho de Administração	27/02/2019	Certificação CPA 10 (validade 27/02/2022)
Marcelo da Cruz Lima	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Marcelo da Cruz Lima	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Marcelo da Cruz Lima	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Marcelo da Cruz Lima	Conselho de Administração	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Maria de Fátima Mateus	Conselho de Administração	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	05/09/2019	Curso Atuarial
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	28/03/2019	Conferência Municipal dos Direitos do Idoso
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Márcia C F Famadas Rolim	Diretora Administrativa	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Rosângela Briet da Silva Leite	Conselho de Administração	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Rosângela Briet da Silva Leite	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Rosângela Briet da Silva Leite	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Rosângela Briet da Silva Leite	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Rosângela Briet da Silva Leite	Conselho de Administração	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Rose Barboza Marangoni	Conselho de Administração	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	24/05/2019	Controle Interno
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	23/05/2019	Controle Interno
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	05/09/2019	Curso Atuarial
Rozemara C. M. Carvalho	Conselho Fiscal	18/11/2019	18º Congresso da Aneprem
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	13/03/2019	Abipem Congresso Brasileiro de Investimentos
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	23/05/2019	2º Seminário Temático de Investimentos
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Sílvia Moraes Stefani Lima	Conselho de Administração	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Sirleide da Silva	Presidente	13/03/2019	Abipem Congresso Brasileiro de Investimentos
Sirleide da Silva	Presidente	27/02/2019	Workshop – Modernização na Gestão dos RPPS
Sirleide da Silva	Presidente	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Sirleide da Silva	Presidente	24/05/2019	Controle Interno
Sirleide da Silva	Presidente	23/05/2019	2º Seminário Temático de Investimentos
Sirleide da Silva	Presidente	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Sirleide da Silva	Presidente	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Sirleide da Silva	Presidente	01/08/2019	Curso Preparatório CGRPP
Sirleide da Silva	Presidente	05/09/2019	Curso Atuarial
Sirleide da Silva	Presidente	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Sirleide da Silva	Presidente	11/09/2019	XIII Encontro Jurídico e Financeiro
Sirleide da Silva	Presidente	15/10/2019	Curso de Credenciamento e Política de Investimentos
Sirleide da Silva	Presidente	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Sirleide da Silva	Presidente	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Sirleide da Silva	Presidente	18/11/2019	18º Congresso Nacional da ANEPREM
Trajano Medrado Santos	Conselho de Administração	05/09/2019	Curso Atuarial
Trajano Medrado Santos	Conselho de Administração	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Trajano Medrado Santos	Conselho de Administração	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	05/09/2019	Curso Atuarial
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	28/03/2019	Conferência Municipal dos Direitos do Idoso
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	26/06/2019	52º Congresso Abipem
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	09/05/2019	Inovações na Gestão dos RPPS
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	11/09/2019	XIII Encontro Jurídico e Financeiro
Vanessa Cláudia Tavares	Procuradora	06/11/2019	Congresso Brasileiro de Conselheiros
Wellington Diniz	Contador	08/04/2019	Congresso Estadual APEPREM
Wellington Diniz	Contador	23/05/2019	Controle Interno
Wellington Diniz	Contador	26/06/2019	52º Congresso Nacional Abipem
Wellington Diniz	Contador	25/09/2019	Curso de Capacitação Previdenciária Gestão Financeira
Wellington Diniz	Contador	09/10/2019	Curso de Certificação Profissional CPA 10
Wellington Diniz	Contador	24/05/2019	Controle Interno



30-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos 2019, um ano marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas.

As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Por meio do esforço da equipe do IPMU, comprometidos com a excelência, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

A série de dados e informações apresentadas **no Relatório de Governança Corporativa - Gestão de 2019** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.

Além dos gestores, os demais participantes da condução do IPMU, como os membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, vêm tendo uma atuação mais decisiva no dia a dia do IPMU, recebendo capacitação e informação, de sua importância na formulação das diretrizes a serem executadas durante o ano.

É com muita seriedade e responsabilidade que tem sido conduzido a gestão previdenciária pelo IPMU, o que faz desta autarquia previdenciária um bom exemplo de qualidade de gestão.

Ubatuba, 07 de fevereiro de 2020

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba – IPMU